



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

AVISO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, determino, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a abertura de concurso, para **contratação de pessoal a Termo Resolutivo Certo**, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 6º e 139º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), nas seguintes categorias:

Concurso	N.º Lugares	Categoria	Habilitações Literárias	Escalão	Índice	Remuneração Mensal	Conteúdo Funcional
I	1	Técnico Superior de 2ª classe de Serviço Social	Licenciatura em Serviço Social	1	400	1287,68€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Despacho n.º 5651/2004, publicado na II Série do D.R. de 23/03
II	1	Técnico Superior de 2ª classe de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	400	1287,68€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Despacho 42/SEALOT/96, publicado na II Série do D.R. de 02/08
III	1	Técnico Superior de 2ª classe de Geografia e Planeamento Regional	Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional	1	400	1287,68€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Despacho n.º 20160/2001, publicado na II Série do D.R. de 25/09
IV	1	Técnico Superior de 2ª classe de Gestão e Ordenamento	Licenciatura em Gestão e Ordenamento	1	400	1287,68€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Mapa I anexo ao D.L. n.º 248/85, de 15/07
V	1	Técnico Civil de 2ª classe	Bacharelato em Engenharia Civil	1	295	949,66€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Despacho n.º 20159/2001, publicado na II Série do D.R. de 25/09
VI	1	Técnico de 2ª classe de Administração Pública e Autárquica	Bacharelato em Administração Pública e Autárquica	1	295	949,66€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Despacho n.º 22511/2004, publicado na II Série do D.R. de 04/11
VII	13	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória, conforme a idade	1	128	412,06€+ Subsídios de Refeição, Férias e Natal	Despacho n.º 4/88, publicado na II Série do D.R. de 06/04/89

1. Local de Trabalho: - Área do Município da Chamusca.

2. Prazo para as candidaturas: - O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação.

3. Validade dos contratos: - Os contratos serão válidos pelo período de doze meses, nos termos do n.º 2 do art. 10º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, conjugado com o disposto no n.º 1, do art. 139º da Lei n.º 99/2003, de 27/08.

4. Formalização das candidaturas: - A candidatura dos interessados deve ser formalizada através de requerimento, a fornecer a quem o solicitar, e entregue em mão na Secção de Recursos Humanos, sita no Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca ou enviada por Correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Rua Direita de S. Pedro – 2140 - 098 Chamusca, devendo ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação: Documento (s) comprovativo (s) das habilitações literárias, cópias do Bilhete de Identidade e Número Fiscal de Contribuinte e *Curriculum Vitae*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

5. Métodos de Selecção: - Avaliação Curricular, Prova Escrita de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção.

Prova Escrita de Conhecimentos: **Legislação Comum a todos os concursos** – D.L. n.º 100/99, de 31/03; Lei n.º 117/99, de 11/08; D.L. n.º 70-A/2000, de 05/05; D.L. n.º 157/2001, de 11/05; D.L. n.º 169/2006 de 17/08; Lei n.º 99/2003, de 27/08 e Lei n.º 35/2004, de 29/07 (Férias, Faltas e Licenças) e D.L. n.º 77/2005, de 13/04 e Lei n.º 24/84 de 16/01 (Estatuto Disciplinar). **Legislação específica para os seguintes Concursos:** **Concurso I** – Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18/11; Declaração de Rectificação n.º 10-O/98, de 30/05; Lei n.º 147/99, de 01/09; Despacho Normativo n.º 8/2002, de 12/02 e D.L. n.º 115/2006, de 14/06; **Concurso II** – D.L. n.º 204/98, de 11/07 e D.L. n.º 238/99, de 25/06; **Concurso III** – Lei n.º 48/98, de 11/08; D.L. n.º 380/99, de 22/09; D.L. n.º 53/2000, de 07/04; D.L. n.º 310/2003, de 10/12; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Portaria n.º 137/2005, de 02/02 e Portaria n.º 138/2005, de 02/02; **Concurso IV** – Lei n.º 27/2006, de 03/07; Lei n.º 169/99, de 18/09 e Lei n.º 5-A/2002, de 11/01; **Concurso V** – D.L. n.º 59/99, de 02/03; Lei n.º 163/99, de 14/09; D.L. n.º 159/2000, de 27/07; D.L. n.º 555/99, de 16/12; D.L. n.º 177/2001, de 04/06; Lei n.º 15/2002, de 22/02 e Portarias n.ºs 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108 de 18/09/2001 e 1109, 1110 e 1111 de 19/09/2001; **Concurso VI** – Portaria n.º 671/2000, de 17/04; Lei n.º 169/99, de 18/09 e Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

6. Horário de Trabalho: - O que se encontra estipulado para a função pública.

7. Nos termos do n.º 3 do art. 28º da Lei n.º 38/2004, de 18/08, a Administração Pública deve proceder à contratação de pessoas com deficiência em percentagem igual ou superior a 5%.

8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Comissão de Avaliação: - As Comissões de Avaliação, que terão como funções a selecção e ordenação dos candidatos de acordo com a classificação obtida em cada um dos métodos, têm como membros: **Concurso I:** Presidente – Maria Manuela Luz Marques, Vereadora; Vogais Efectivos – Francisco Manuel Petisca Matias, Vice-Presidente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, Vereador; Vogais Suplentes – Patrícia Alexandra Apolinário Cunha Silva, Técnica Superior de Serviço Social de 1ª classe e Fernando Manuel Amaro Pratas – Vereador; **Concursos II e VI** - Presidente – Maria Manuela Luz Marques, Vereadora; Vogais Efectivos – Francisco Manuel Petisca Matias, Vice-Presidente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, Vereador; Vogais Suplentes – Crisálida Jesus Vacas Cachapuz da Silva, Técnica Superior Principal e Fernando Manuel Amaro Pratas – Vereador; **Concursos III, IV e V** - Presidente – Francisco Manuel Petisca Matias, Vice-Presidente; Vogais Efectivos – Maria Manuela Luz Marques, Vereadora, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, Vereador; Vogais Suplentes – Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Técnica Superior Principal (Engenheira do Ambiente) e Fernando Manuel Amaro Pratas – Vereador; **Concurso VII** - Presidente – Francisco Manuel Petisca Matias, Vice-Presidente; Vogais Efectivos – Maria Manuela Luz Marques, Vereadora, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, Vereador; Vogais Suplentes – Crisálida Jesus Vacas Cachapuz da Silva, Técnica Superior Principal e Fernando Manuel Amaro Pratas – Vereador;

Paços do Município da Chamusca, 19 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho